



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL
(Processo Administrativo nº.097/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18. 398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 626.515.796-96 portador da Carteira de Identidade nº M.5.562.96, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo n.º 097/2017, **RESOLVE** registrar os preços da **Empresa L & N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES". especificado(s) no(s) itens: 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57, 67, 71, 72, 78, 79, 81, 85 no valor global de R\$ 13.489,28(treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Termo de Referência, anexo no edital de *Pregão* nº023/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT.
39	Triguilho, farinha especial para quibe. Embalagem original de fábrica com 500grs, com data de validade, vencimento, informações nutricionais e do fabricante impresso de forma clara.	BIG JO	Pct	80	2,40	192,00
42	Alho de primeira, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas	REI DO ALHO	Kg	120	15,90	1.908,00
44	Batata inglesa, lisa, de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas	PREMIUM	Kg	1.100	1,72	1.892,00
45	Beterraba de primeira, in natura, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades e material terroso, umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação,	BH ALIMENTOS	Kg	300	2,00	600,00



MUNICÍPIO DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

	transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
46	Cebola Branca, de primeira, in natura, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	LEGUMES	Kg	900	1,99	1.791,00
47	Cenoura, de primeira, in natura, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	BH ALIMENTOS	Kg	120	2,00	240,00
48	Cheiro verde, tempero, in natura, sem rama, fresco, compacto e firme, sem lesões, tamanho e coloração uniforme	SOUSA	Maço	560	1,49	834,40
49	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	CAMPONES	Kg	1.300	1,050	1.365,00
50	Couve, in natura, sem lesões, sem manchas, coloração uniforme, folhas firmes, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	SOUSA	Maço	300	1,50	450,00
57	Tomate salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	VIEIRA JUNIOR	Kg	600	2,75	1.650,00
67	Concha em inox, tamanho pequeno	ABC	Unid	10	13,58	135,80
71	Garrafa térmica, com capacidade para 1 litro corpo plástico, ampola de vidro.	INVICTA	Unid.	8	15,76	126,08
72	Pote plástico com tampa, capacidade mínima 25 litros, formato quadrado.	SUPERCRON	Unid.	50	35,32	1.766,00
78	Avental de cozinheira, de pvc ou trevira, sem forro, medindo 1,20 x 0,65 m	PALSTINOVA	Unid.	20	11,61	232,20
79	Coador de pano alvejado p/ café nº 08 com cabo de madeira	VIMAR	Unid.	20	2,45	49,00
81	Jarra de vidro, capacidade de 1 litro	SOBRAL	Unid.	10	8,70	87,00
85	Máquina fechar de marmitex – seladora com suporte imantado, roletes de alumínio com base de metal e pés de borracha.	ANODILAR	Unid.	2	85,40	170,00



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

TOTAL	R\$13.489,28
-------	--------------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

4.8.6.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **04(quatro)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque 31 de Agosto, de 2017.

Prefeito Municipal/Roberto de Jesus

CONTRATANTE

L & N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.
MODALIDADE: Pregão 023/2017

Contratada: DA HORA E SOARES LTDA

Tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES”.

VALOR: R\$135.904,08 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e oito centavos).

CONTRATANTE: Município de Nanuque-MG.

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2017 a 31/08/2018

Publique-se

Nanuque-MG 31 de Agosto de 2017.
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal de Nanuque

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.
MODALIDADE: Pregão 023/2017

Contratada: L & N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

Tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES”.

VALOR: R\$ R\$ 13.489,28(treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos),

CONTRATANTE: Município de Nanuque-MG.

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2017 a 31/08/2018

Publique-se

Nanuque-MG 31 de Agosto de 2017.
Roberto de Jesus
Prefeito Municipal de Nanuque

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.
MODALIDADE: Pregão 023/2017

Contratada: DEMERVAL BATISTA COSTA-ME

Tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES”.

VALOR: 118.260,46 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos),

CONTRATANTE: Município de Nanuque-MG.



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM. 2017-2020

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2017 a 31/08/2018

Publique-se

Nanuque-MG 31 de Agosto de 2017.

Roberto de Jesus

Prefeito Municipal de Nanuque

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG.

MODALIDADE: Pregão 023/2017

Contratada: PLUMIX SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA

Tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HPSMRA E DEMAIS SETORES”.

VALOR: R\$ 5.710,10 (cinco mil, setecentos e dez reais e dez centavos).

CONTRATANTE: Município de Nanuque-MG.

PRAZO DE VALIDADE: 31/08/2017 a 31/08/2018

Publique-se

Nanuque-MG 31 de Agosto de 2017.

Roberto de Jesus

Prefeito Municipal de Nanuque